

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Data, hora e local: 30 de abril de 2026, às 10 horas, na sede social da companhia, localizada na Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-900. Edital de Convocação dos Acionistas: publicado no jornal *Diário Catarinense* nos dias 31.3.2026 (pág.9), 1º.4.2026 (pág.3) e 2.4.2026 (pág. 5), conforme se transcreve a seguir: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. CNPJ nº 83.878.892/0001-55 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – *Ficam convocados os acionistas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (“Celesc” ou “Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2026, às 10 horas, de forma parcialmente digital, na sede social da companhia, situada na Avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacorubi, Florianópolis – SC.* **ORDEM DO DIA**

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 3) Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2026; 4) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 5) Fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal; 6) Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social mediante capitalização de parte das reservas de lucros, no montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), sem emissão de novas ações; (ii) a constituição de crédito de reembolso em favor da companhia, de forma individualizada por acionista, correspondente ao IRRF por ele devido e recolhido pela companhia na qualidade de responsável tributária no contexto da capitalização; e (iii) a autorização para compensação desse crédito mediante desconto nos dividendos deliberados no item 2 acima; e 7) Deliberar sobre o ajuste do art. 5º, § 1º, do Estatuto Social e sua consolidação, caso aprovada a matéria do item anterior.

INFORMAÇÕES GERAIS (i) Poderão participar da Assembleia Geral os acionistas titulares de ações de emissão da companhia registradas em seu nome, bem como seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. (ii) Para participação na Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar os documentos e comprovantes exigidos pelo artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Sem prejuízo de outros documentos eventualmente exigidos por lei, deverão ser observados, conforme o caso: a) Pessoa Física: documento oficial de identificação com foto; b) Pessoa Jurídica: documento oficial de identificação com foto do representante legal e Estatuto Social ou Contrato Social consolidado vigente, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação do acionista; c) Fundos de Investimento: documento oficial de identificação com foto do representante legal, regulamento consolidado vigente do fundo e Estatuto Social ou Contrato Social, conforme o caso, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação do seu administrador ou gestor. Os acionistas representados por procuração deverão apresentar instrumento de mandato devidamente outorgado, acompanhado dos documentos societários que comprovem os poderes de representação do(s) outorgante(s), observadas as disposições do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Recomenda-se o envio prévio da documentação ao endereço eletrônico ri@celesc.com.br, para fins de conferência. (i) A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de forma parcialmente digital (híbrida), por entender a companhia ser esse o formato mais adequado para ampliar a acessibilidade e facilitar a participação dos acionistas, permitindo o comparecimento tanto presencial quanto remoto. As instruções para participação remota encontram-se detalhadas na Proposta da Administração, disponibilizada conjuntamente com este Edital no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.celesc.com.br). (ii) Nos termos do art. 141, caput, e § 1º da Lei 6.404/76 e do art. 3º da Resolução CVM nº 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, devendo o pedido ser formulado

com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia Geral. **BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA** Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do boletim de voto a distância, a ser enviado até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), por intermédio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da companhia (Banco Bradesco S.A.), do depositário central ou diretamente à companhia, exclusivamente por meio eletrônico. O boletim de voto à distância encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da companhia (ri.celesc.com.br), bem como nas páginas da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), acompanhado das orientações para seu preenchimento, envio e documentação exigida. Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, bem como os demais documentos relativos às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas nos referidos endereços eletrônicos e na sede da companhia. Florianópolis, 31 de março de 2026. **Glauco José Côrte. Presidente do Conselho de Administração.** **Quórum de Instalação:** presentes acionistas representando 94,82% das ações ordinárias e 57,00% das ações preferenciais de emissão da companhia, como se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas de nº 2, às fls. 25, e pelas informações contidas no mapa analítico elaborado pelo agente escriturador, pelo Depositário Central e pela própria companhia, na forma da Resolução CVM nº 81/2022 e nº 204/24, sendo o acionista Estado de Santa Catarina representado pela Senhora Mayara dos Santos Modolon, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Casa Civil. Presente também à Assembleia o Senhor Diretor Presidente da companhia, Sr. Edson Moritz. **Voto à Distância:** a companhia esclarece que, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada (“RCVM 81”), adotou o sistema de votação à distância, disponibilizando aos seus acionistas os Boletins de voto à distância (“Boletins”), nos prazos e forma estabelecidos na regulamentação, tendo recebido votos à distância, conforme Mapa Consolidado divulgado em 29 de abril de 2026. **Composição da Mesa:** Presidente: Glauco José Côrte; Secretária: Raquel de Souza Claudino. **Abertura:** o Presidente declarou instalada a Assembleia, cumprimentou e agradeceu a presença dos acionistas. **Sumário:** por decisão unânime dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. Fica consignado que, conforme faculta o parágrafo 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a publicação da presente ata será feita com omissão das assinaturas dos acionistas. **Mapa de votação consolidado:** antes da leitura da Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia, em atenção ao artigo 46-C da Resolução CVM nº 81/22, deu conhecimento aos acionistas presentes do mapa de votação, que consolidou as instruções de voto encaminhadas por meio de boletim de voto à distância, e informou que este se encontra disponível para consulta dos acionistas presentes. **Deliberações tomadas na Assembleia Geral:** foi dispensada por todos os presentes a leitura do mapa de votação sintético consolidando as informações constantes dos mapas de votação analíticos fornecidos pelo agente escriturador, depositário central e pela própria companhia, uma vez que tal documento foi previamente divulgado ao mercado pela companhia, tendo sido informado que o mapa sintético estava à disposição para consulta pelos acionistas. Em seguida, o Presidente da mesa indagou se algum dos acionistas presentes à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim de voto à distância e se desejava manifestar seu voto eletrônico e presencialmente nesta Assembleia, visando desconsiderar o voto à distância, na forma do artigo 48 da Resolução CVM nº 81/22. Não tendo havido manifestação e dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e da proposta da Ordem do Dia e, após o exame e discussão das matérias, deliberaram o que segue: **1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:** aprovadas, por unanimidade, as Contas dos Administradores, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025, inclusive com os pareceres alusivos à matéria, destacando-se o parecer favorável do Conselho Fiscal, dos Auditores Externos da KPMG e do Conselho de Administração da Companhia. Ressalta-se que, em conformidade com o artigo

289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, foram publicados, em sua íntegra, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados das respectivas notas explicativas e demais documentos pertinentes. A publicação ocorreu na edição de 18 de abril de 2026 do jornal "DC", da NSC. Adicionalmente, uma versão resumida foi divulgada em caderno especial do mesmo jornal, abrangendo a edição de 18 de abril de 2026, nos termos do artigo 289, inciso II, da referida Lei. **2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:** aprovada a seguinte Destinação do Lucro Líquido do Exercício, no montante de R\$729.495 mil; (2.1) R\$36.475 mil para a constituição da Reserva Legal; (2.2) Dividendos Propostos: a) ratificação dos juros sobre capital próprio já aprovados trimestralmente pelas reuniões do Conselho de Administração de 2025, no valor de R\$284.088 mil. Os juros sobre capital próprio não sofrerão atualização monetária e terão incidência de imposto de renda, conforme legislação em vigor, e deverão ser pagos em duas parcelas: a 1ª parcela (50%) será paga até o dia 30 de junho de 2026 e a 2ª parcela (50%) será paga até o dia 30 de dezembro de 2026; e b) dividendos complementares no valor de R\$51.767 mil, com a distribuição de R\$1,266433548 por ação ordinária e R\$1,393076902 por ação preferencial aos acionistas detentores de participação acionária em 30 de abril de 2026. Os dividendos não sofrerão atualização monetária e terão incidência de imposto de renda, conforme legislação em vigor e deverão ser pagos também em duas parcelas: a 1ª parcela (50%), no valor de R\$25.883,4 mil, será paga até o dia 30 de junho de 2026, com a distribuição de R\$0,6332167740 por ação ordinária e R\$0,6965384510 por ação preferencial, e a 2ª parcela (50%), no valor de R\$25.883,4 mil, será paga até o dia 30 de dezembro de 2026, com a distribuição de R\$0,6332167740 por ação ordinária e R\$0,6965384510 por ação preferencial. O Acionista Sindinorte manifesta voto contrário à proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025, quanto ao seu percentual, registrando que, de acordo com o papel social da Celesc enquanto empresa pública e responsável pela prestação de um serviço essencial à população catarinense, a distribuição de dividendos deve ser realizada pelo percentual mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social da Celesc Holding, primando pelo reinvestimento do lucro no sistema elétrico e garantindo as condições necessárias para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Santa Catarina. Ademais, cumpre ressaltar que o JCP distribuído ao longo do ano já supera a distribuição mínima estabelecida no estatuto social, sendo a proposta de distribuição de dividendos complementares para a realização de um payout superior ao mínimo não traz benefícios à população catarinense, uma vez que os valores deveriam ser reinvestidos para garantir a qualidade do serviço prestado à sociedade, papel principal de uma empresa pública. Na oportunidade, foi acompanhado pelos Sindicatos STIEEL, SINTEVI, SINTRESC e SINERGIA. **3) Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2026:** aprovado o orçamento de capital consolidado de R\$1,273 bilhão para o ano de 2026, tendo sua origem de recursos vinculada a financiamentos, geração de caixa e retenção de lucros, conforme prevê o artigo 196 da Lei nº 6.404/76. **4) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:** a. **Eleição de membros do Conselho de Administração** para mandato de 2 (dois) anos, até a **AGO de abril de 2028**. **a.1 Representante dos acionistas preferencialistas – Eleição em separado:** reeleito, por maioria das ações preferenciais, em votação em separado, **José Valério Medeiros Junior**, brasileiro, casado, economista, portador do CPF/MF sob o nº 591.827.259-34 e do RG nº 1259082, SSP/SC, residente e domiciliado à Avenida Trompowsky, nº 573, Torre Reno, apto. 502, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, CEP 88015-300; **a.2 eleitos, por unanimidade, integrantes do Conselho de Administração**, com adoção de voto múltiplo solicitado por EDP – Energias do Brasil S.A., titular de 33,11% do capital social com direito a voto da companhia, conforme solicitação entregue em 26 de abril de 2026. Ressalta-se que, com a adoção do voto múltiplo, considera-se o número de ações de 1.473.235 como número mínimo para eleição de cada membro para o Conselho de Administração, correspondendo a 13.259.116 de votos pelo

coeficiente de cálculo de voto múltiplo. **Representantes do Acionista Majoritário: Glauco José Côrte (reeleito)**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do CPF nº 003.467.999-53 e do RG nº 891370-6, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Capitão Romualdo de Barros, 705, casa 28, bairro Saco dos Limões, Florianópolis – SC, CEP 88040-600. **Silvia Regina da Silva Marafon (reeleita)**, brasileira, casada, administradora, portadora do CPF nº 806.606.499-34 e do RG nº 256.251-1, SSP/SC, residente e domiciliada à Avenida dos Búzios, 3370, bairro Jurerê, Florianópolis – SC, CEP 88053-301. **Romeu Donizete Rufino (reeleito)**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 143.921.601-06 e do RG nº 003551, SSP/DF residente e domiciliado no Condomínio Alto da Boa Vista, Quadra 207, conjunto 05, casa 13, Brasília – DF, CEP 73130-900. **Marco Aurélio Quadros (reeleito)**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 016.813.009-23 e do RG nº 2.959.046 – SSP/SC, residente e domiciliado na Servidão Santiago, 154, bairro João Paulo, Florianópolis – SC, CEP 88030-359. **César Souza Júnior (reeleito)**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 028.251.449-08 e do RG nº 3095368 – SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Almirante Barroso, 45, apto. 201, bairro João Paulo, Florianópolis – SC, CEP 88030-460. **Ivécio Pedro Felisbino Filho (reeleito)**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 043.244.689-31 e do RG nº 3759015 – SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Vereador Ramon Filomeno, 183, bloco MAN, apto. 304, Itacorubi, Florianópolis – SC, CEP 88034-495. **Representante dos Acionistas Minoritários: Carlos Emanuel Baptista Andrade (eleito)**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.699.133 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 12, São Paulo/SP, CEP 05069-900. **Fábio William Loreti (reeleito)**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.946.499-9 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.224.658-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, bairro Lapa de Baixo, São Paulo – SP, CEP 05069-900. **Michel Nunes Itkes (reeleito)**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF 650.937.986-49, RG nº 235.429-6 – SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, bairro Lapa de Baixo, São Paulo – SP, CEP 05069-900. **Representante dos empregados: Paulo Guilherme de Simas Horn (reeleito)**, brasileiro, casado, jornalista, portador do CPF nº 054.227.539-25 e do RG: 5471149 – SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Presidente Affonso Pena, 401, bairro Bucarein, Joinville/SC, CEP 89202-420. A indicação dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ora eleitos, deverá ter aprovação do Comitê de Elegibilidade da Celesc, com apresentação de declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável, assinatura do Termo de Posse, assinatura do Termo de Anuência previsto no Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3 e assinatura do Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações e Negociação de Ações e com base no que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 1.025/2017. **a.3** Em atenção ao disposto no art. 33, inciso I do Estatuto Social, pelos acionistas, foram considerados eleitos como **Conselheiros Independentes** os senhores Carlos Emanuel Baptista Andrade, Fábio William Loreti, Michel Nunes Itkes, Glauco José Côrte, Romeu Donizete Rufino, Marco Aurélio Quadros, César Souza Júnior, José Valério de Medeiros Júnior e Silvia Regina da Silva Marafon. **a.4** Os Conselheiros de Administração ora eleitos, por força do disposto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social, exercerão cumulativamente o respectivo cargo nas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. **a.5** Fica mantida a remuneração para os integrantes do Conselho de Administração equivalente a 20% (vinte por cento) da média mensal da remuneração atribuída a cada integrante da Diretoria Executiva. **b. Eleição de membros do Conselho Fiscal: Eleitos, por maioria, os integrantes do Conselho Fiscal, para o mandato de um ano, até AGOE de abril de 2027, com votação em separado quando aplicável: a.1 Representantes do Acionista Majoritário: (reeleito)**

Claudio Rocha (Titular), brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 812.349.709-10, portador da Cédula de Identidade RG 2387468 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Beckhauser, 207, São Martinho/SC, CEP 88765-000. **(reeleita) Ilana Luiza Ferreira Marujo** (suplente), brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF nº 053.555.629-22 e do RG nº 5587485 – SSP/SC, residente e domiciliada na Rua João José Martendal, 231, apto. 103, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88040-420. **(reeleito) Fabiano de Souza (Titular)**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 021.996.519-67 e do RG nº 258.380-2 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Gen. Estilac Leal, 260, bl. A, apto. 501-A, Coqueiros, CEP 88080-760. **(reeleita) Daniela Alves Carvalho Schmidt (suplente)**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 004.613.609-69 e do RG nº 3.333.527 – SSP/SC residente e domiciliada no Rua Padre Rohr, 2140, bairro Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-400. **(reeleita) Danieli Blanger Pinheiro** (titular), brasileira, separada, administradora, inscrita no CPF/ME sob o nº 018.599.139-46 e no RG nº 3.232.242 – SSP/SC, residente e domiciliada no condomínio Deltaville, Av. Wilson Castelo Branco, 376, casa 302, Beira Rio, Biguaçu/SC, CEP 88164-230. **(reeleita) Deyse Cristina Locatelli Haviaras (Suplente)**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 056.929.989-63 e do RG nº 5.056.404 – SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Orlando Odílio Koerich, nº 308, bl. B, apto. 0306 – Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP 88095-152. **a.2 Representante dos Acionistas Minoritários:** EDP – Energias do Brasil S.A. **(reeleito) Cleber dos Santos Lima (Titular)**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 367.745.018.77 e RG sob o nº 4.498.179.4 – SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-900; **(reeleito) Leandro Carron Rigamonte (Suplente)**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 326.356.918-00 e RG sob o nº 32.431.585-5, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-900. **a.3 Representante dos Acionistas Preferencialistas: (eleito) Acácio Roboredo**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.913.288-05, portador da Cédula de Identidade RG nº 40344691 – SSP/SP, com endereço na Rua Joaquim Floriano, 413, 18º andar, São Paulo/SP, CEP 04534-011; **(eleito) João Arthur Bastos Gasparino da Silva (Suplente)**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 080.267.489-56, Identidade OAB/SC 62856, com endereço na Rua Joaquim Nabuco, 1840, apto. 303, Capoeiras Florianópolis/SC, CEP 88090-061. **4.1** Os Conselheiros Fiscais ora reeleitos e eleitos, por força do disposto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social, exercerão cumulativamente o respectivo cargo nas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. **5) Fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal:** aprovado, por maioria, o montante global da remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal, no valor de até **R\$16.961.956,13 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos)** para o período de maio de 2026 a abril de 2027. Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário recebem remuneração direta, composta por honorários mensais e a contribuição da empresa ao INSS, e remuneração indireta e pós-emprego, composta pela participação no Plano de Saúde e Plano de Previdência Privada, respectivamente, enquanto ativos na companhia. Os membros da Diretoria Executiva percebem remuneração direta, composta por: honorários mensais; gratificação anual no valor do honorário mensal; vale-alimentação; uma licença anual remunerada, por prazo não superior a 30 dias (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço e com a possibilidade da conversão de 10 dias em pecúnia. A companhia concede ainda aos Diretores a participação em Plano de Previdência Privada, Plano de Saúde e auxílio-funeral, enquanto ativos na companhia. Concede

também a contribuição da empresa ao INSS e o recolhimento de FGTS sob os honorários. A remuneração variável é composta pela Participação nos Resultados, seguindo os critérios do Contrato de Gestão e Resultados. Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário não recebem remuneração variável, percebendo somente o reembolso legal e obrigatório das despesas de locomoção aérea ou terrestre, dentro do território nacional, hospedagens e alimentação, necessárias ao comparecimento às reuniões dos respectivos Conselhos, Comitês de Assessoramento, visitas para diligências e ao desempenho de suas funções. As mencionadas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação, tais como almoço e *coffee break*, quando pagas diretamente pela companhia, constam do montante destinado a reembolso. **5.1.** Fica mantida a remuneração para os integrantes do Conselho de Administração equivalente a 20% (vinte por cento) da média mensal da remuneração direta da Diretoria Executiva, exceto para o Conselheiro da Administração que acumular o cargo de Diretor Presidente da companhia, o qual não receberá a remuneração em questão. **5.2.** Fica mantida a remuneração para os integrantes do Conselho Fiscal equivalente a 15% (quinze por cento) da média mensal da remuneração direta da Diretoria Executiva. **5.3** A remuneração para os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário equivale a 20% (vinte por cento) da média mensal da remuneração direta da Diretoria Executiva, exceto para o membro do Comitê que acumular o cargo de Conselheiro de Administração, o qual receberá somente a remuneração de Conselheiro de Administração. O Acionista Sindinorte manifesta voto contrário ao montante global da remuneração dos administradores, no que se refere ao limite da remuneração variável da Diretoria da Celesc. Para o Sindinorte, a possibilidade do pagamento de até 6 remunerações à título de Participação nos Lucros e Resultados para a Diretoria Executiva é exorbitante diante da realidade de uma empresa pública e, principalmente, se comparada à remuneração variável dos trabalhadores da empresa. Na oportunidade, foi acompanhado pelos Sindicatos STIEEL, SINTEVI, SINTRESC e SINERGIA. **6)** Aprovados: (i) o aumento do capital social mediante capitalização de parte das reservas de lucros, no montante de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), sem emissão de novas ações; (ii) a constituição de crédito de reembolso em favor da companhia, de forma individualizada por acionista, correspondente ao IRRF por ele devido e recolhido pela companhia na qualidade de responsável tributária no contexto da capitalização; e (iii) a autorização para compensação desse crédito mediante desconto nos dividendos deliberados no item 2 acima. **7)** Aprovado o ajuste do art. 5º, § 1º, do Estatuto Social e sua consolidação, em decorrência do aumento do capital social mediante capitalização de parte das reservas de lucros, no montante de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), ficando com a seguinte redação: **Art. 5º** O Capital Autorizado da Companhia é limitado a R\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais), representado por ações nominativas, sem valor nominal, divididas em ordinárias e preferenciais. **§ 1º** Do Capital Autorizado, acham-se subscritos e integralizados R\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais), representados por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto. E, não havendo mais nada a deliberar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Esta Ata foi processada por meio eletrônico e com autorização dos acionistas para que seja publicada sob a forma de sumário e com omissão das assinaturas dos acionistas. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da companhia, assinada por todos os acionistas presentes. Florianópolis, 30 de abril de 2026.

Glauco José Corte
Presidente da Mesa

Raquel de Souza Claudino
Secretária

Mayara dos Santos Modolon
Estado de Santa Catarina

Michele Aline C. Peres
EDP – Energias do Brasil S.A.

Ivécio Pedro Felisbino Filho
Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos

Felipe Douglas Gomes
Segall Bryant Hamill Emergin Markets Fund LP
Fidelity Common Contractual Fund II

João Vicente Silva Machado
Geração L. Par Fundo Inv. Ações

Antônio César de Souza Correa
SIND TRAB IND E ELET LAGES – STIEEL

Douglas Dutra da Silva
SINTEVI

Anelice Conci
Acionista

Mario Jorge Maia
SINERGIA

Ivandro Bento da Costa
SINTRESC

Ingrid Voigt
SIND ELET. N S C SINDINORTE

Votaram à Distância:

ACADIAN ACWI EX US-SMALL CAP FUND LLC
ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US FUND
ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC
ACADIAN EMERGING MARKETS MANAGED VOLATILITY E F L
ACADIAN GLOBAL EQUITY DYNAMIC EXTENSION MASTER FUND
ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES
ALEXANDRO CLAUDIO MASTELLINI
BRUNO MENEZES PEREIRA
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND
COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 28
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB AXA IM E. S. C. E. M. F.
DANILO SA URTIGA NOGUEIRA
GILBERTO ONEZINO DE FARIAS
ELAINE RODRIGUEZ DE SOUZA

JOSE LUIZ TAVARES FERREIRA
EVERTON LUIZ RODRIGUES DO PATROCINIO
JETRO DA COSTA KIRCHOHFF
KEVIN CUNHA DE ANDRADE
MARCO GIOVANI ZANCANELLA
SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR
MARIA LIDIA RAMOS SALIM
GILBERTO ALFREDO SALIM
NAV CANADA PENSION PLAN
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROUP
RENATO TOSHIHIRO FUJII
SEGALL BRYANT HAMIL EMERGING MARKETS FUND
TRIGONO HORIZON MICROCAP MASTER
TRIGONO POWER YIELD FIA
TRIGONO KAIROS CLUBE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES